

## Informação aos Pais sobre a Lei de Prevenção ao Sarampo

Prezado senhor e senhora,

entrou em vigor a nova Lei de Prevenção ao Sarampo em 1 de Março de 2020.

O Sarampo é uma das doenças mais infecciosas e contagiosas. A transmissão é possível sem o contato direto. A doença pode vir seguida de sérias complicações e sequelas. A Vacina oferece a melhor proteção contra o Sarampo e imunidade ao longo da vida.

Não ser vacinado não é só um risco para sua própria saúde, mas também um risco para outras pessoas.

A Lei implica:

- Para matricular os seu filho ou sua filha na escola, você deve apresentar o cartão de vacina certificando a imunidade contra o Sarampo.
- Os Administradores da Escola são obrigados por Lei a verificar se os alunos têm a proteção contra o Sarampo.

Na Implementação isso significa:

- Para todas as crianças que desejam ser admitidas na escola a partir de Primeiro de Março de 2020, o Certificado deve ser fornecido de acordo com a Lei de Prevenção ao Sarampo antes do início das aulas.
- A garantia que todas as crianças que já frequentam a escola em Primeiro de Março de 2020, devem apresentar a Certificação até 31 de Julho de 2021.

A certificação necessária é geralmente fornecida mediante a apresentação do cartão ou certificado de vacina (duas vacinas contra o Sarampo).

O certificado de vacina necessita ser apresentado apenas uma vez durante a carreira escolar.

Se a certificação não puder ser fornecida, os Diretores das Escolas são obrigados à notificar imediatamente a autoridade sanitária responsável. O Departamento de Saúde (Gesundheitsamt) tomará outras medidas (Aconselhamento, Multa, Pagamento de Multa).

Você pode encontrar mais informações em [www.maserschutz.de](http://www.maserschutz.de).

Por favor observe as informações anexadas sobre o processamento de dados de alunos e alunas na Implementação da Lei Federal de Prevenção ao Sarampo nas escolas.

*Übersetzt und verkürzt durch BildungsBrückenBauen. Der Originalbrief in Deutsch liegt diesem Schreiben bei. **Übersetzt von: BildungsBrückenBauen – Ehrenamtliche Servicestelle zur sprachlichen Vermittlung bei Eltern-/Beratungsgesprächen im Bildungskontext***

**Portugiesisch**